

REQUERIMENTO 115 /2022 - GABINETE PAULA TITAN

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhe faculta a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV requer se digne o Presidente oficial à Subprefeitura do Apeú para que seja feita a **CONSTRUÇÃO DA GALERIA DO CANAL DA BETÂNIA, LOCALIZADO NA RUA VILHENA RIBEIRO, APEÚ.**

DA JUSTIFICATIVA

A função social da cidade é devidamente materializada quando atendidas as necessidades básicas do cidadão. Conforme determina a Constituição Federal, em seu artigo 5º, inciso XV, é direito fundamental a livre locomoção (ir e vir) de pessoas e, sobre esse aspecto, permitir o acesso seguro, através de um adequado e limpo sistema da rede viária, incluindo-se aí a completa tubulação do canal para fluidez do córrego deve ser uma preocupação do Poder Público. Dessa forma, a via urbana acima mencionada, ao aprimorada com a aludida construção, em muito contribuirão com a efetivação da dignidade dos moradores do Pirapora e, por tal razão, demandam esse olhar do Poder Executivo Municipal de Castanhal.

Pelas razões acima expostas, requeiro e subscrevo.


Castanhal, 12 de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Aprovado por Unanimidade em
Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª
(X) Única Votação, na data de

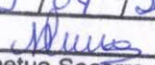
26/04/2022


Presidente


Paula Cristina Titan Rebello
Vereadora de Castanhal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº 150/2022

EM, 19/04/2022


Maria Perpetuo Socorro de Lima

GABINETE VEREADORA PAULA TITAN

Endereço: Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP: 68.742-190

REQUERIMENTO Nº **116** /2022 - GABINETE PAULA TITAN

Excelentíssimo Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de sua função legislativa, consoante lhes facultam a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa no artigo 112, incisos III e IV vem requerer se digne o Presidente oficial ao Poder Executivo municipal, por meio de sua Secretaria competente solicitando a Reforma e Revitalização da "Praça Francisca das Chagas Cavalcante Guimarães", localizada no Conjunto Raquel Lemos, Bairro Caiçara.

DA JUSTIFICATIVA

Local de grande circulação de pessoas, o bairro Caiçara em Castanhal merece uma atenção especial do Poder Executivo Municipal, por meio da Reforma e Revitalização da "Praça Francisca das Chagas Cavalcante Guimarães", inclusive com a construção de rampa de acessibilidade, de modo a proporcionar qualidade de vida, lazer, saúde e dignidade à comunidade local. Descrito no rol dos direitos fundamentais, especificamente nos artigos 6º, 7º, inciso IV, 217, § 3º, e 227, caput, todos da Constituição da República de 1988, o lazer atingiu, contemporaneamente, uma importância relevante, considerando fatores sociais e culturais. Em nosso município, aliando ao aspecto ecológico, um espaço público revitalizado e adaptado com rampa de acesso proporcionará lazer e recreação a toda população, atendendo, portanto, funções urbanísticas, as quais devem ser amplamente difundidas e amparadas pelo Poder Público.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL

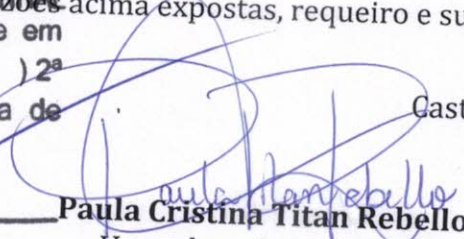
Aprovado por Unanimidade em

Sessão Ordinária em () 1ª () 2ª

(**18**) Única Votação, na data de

26/04/2022

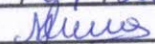
Presidente


Paula Cristina Titan Rebello
Vereadora de Castanhal

Castanhal, 12 de Abril de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PROTOCOLO Nº **151/2022**

EM, **19/04/2022**


Maria Perpetuo Socorro de Lima

GABINETE VEREADORA PAULA TITAN

Endereço: Rua Major Wilson, 450 – Nova Olinda – Castanhal/PA – CEP: 68.742-190